

SNA - Reavaliação de Acolhimento

28/09/2024 18:25:28

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::SNA	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Seg 05 Ago 10:02:03 2024

Sintoma (público)

Este procedimento visa instruir os (as) técnicos (as) em chamados referente às dúvidas sobre Reavaliação de Acolhimento

Problema (público)

Solução (público)

Independentemente da forma por meio da qual seja realizada, o resultado da reavaliação da medida de proteção de acolhimento deve:

Ser inserido na aba "Ocorrências", na página de cada criança ou adolescente junto ao SNA.

Selecionando, no campo "Tipo", a opção "Reavaliação de acolhimento" e preenchendo os demais campos solicitados. É muito importante utilizar esse campo todas as vezes em que houver a reavaliação, sobretudo nos casos em que ela for feita em audiência, mesmo que a criança/adolescente tenha sido desacolhida/o, pois isso possibilitará que ela/ele conste no Relatório Eletrônico das Audiências Concentradas na ocasião em que ele for gerado.